



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 170/2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GFRAI. 2304/2019
Data: 12/09/2019 - Horário: 14:40
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A VIABILIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM OUTRO LOCAL PARA ABASTECIMENTO DA COMUNIDADE DE BREJAL.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com o fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal De Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que indique ao órgão competente a viabilização de poço artesiano em outro local para abastecimento da comunidade de Brejal.**

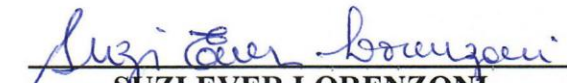
A solicitação se faz necessária devido que o atual poço não atende mais a comunidade, que está sendo abastecida por carro-pipa, o que está prejudicando a distribuição de água para a população e as atividades econômicas que sustentam a localidade. Com a perfuração do poço muito contribuirá para amenizar problemas decorrentes durante a seca bem como da dependência de outros meios de obter água.

Marilândia-ES, 11 de setembro de 2019

Encaminha-se ao Sr. Presidente Municipal

Em, 17/09/2019

PRESIDENTE


SUZI EVER LORENZONI
VEREADORA